



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 09/09/2014

Assunto: “**Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

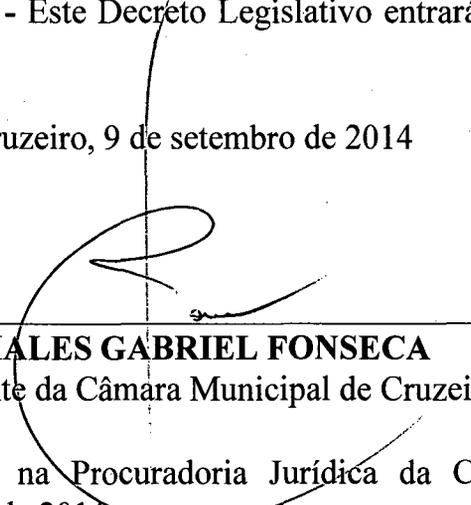
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao **Dr. Bruno Luis Costa Buran**, pelos relevantes serviços prestados no Município, na área jurídica junto à Comarca de Cruzeiro

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

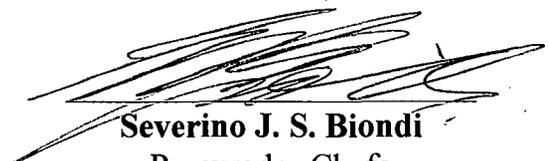
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de setembro de 2014



THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 9 de setembro de 2014.


Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe